

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 021/2024

Às 11h30min do dia 09 (nove) de abril de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para o julgamento das documentações, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 021/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇÁI PARA A UNIDADE DE CONCÓRDIA”**. A empresa participante foi 1) SEGALAS ALIMENTOS, conforme ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DISPUTA DE LANCES E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 09/04/2024. Ao analisar as documentações de habilitação da licitante arrematante, SEGALAS ALIMENTOS, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante SEGALAS não apresentou documentação em atenção ao item 5.1.2.1 (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física) do edital. Desta forma, por não atender à solicitação do edital, a Comissão Permanente de Licitação decide **inabilitar** a empresa SEGALAS ALIMENTOS.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**